

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 52912023

Código de validação: 643738B690

(relativo ao Processo 263322023)

Considerando o atendimento aos requisitos legais, bem como havendo saldo na ata e dotação orçamentária suficiente para suprir a despesa, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência (AJP 17052023), por seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização da contratação da empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., nos termos solicitados.

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2023 15:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

